

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/12/2025 | Edição: 249-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 13  
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA GM/MS Nº 10.091, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Desabilita Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) com diálise peritoneal.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica desabilitado como Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) com diálise peritoneal, o estabelecimento descrito no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais nos sistemas de informações do SUS para a competência seguinte à da sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

### ANEXO

| UF | IBGE   | MUNICÍPIO        | RAZÃO SOCIAL/NOME FANTASIA | CNES    | GESTÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO HABILITAÇÃO                           |
|----|--------|------------------|----------------------------|---------|--------|-------------------------------------------------------------|
| SC | 421580 | SAO BENTO DO SUL | CLINICA RIM E VIDA         | 2521725 | DUPLA  | 15.05 - ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM DIALISE PERITONEAL |

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

